



37	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2017

Processo Administrativo nº. 5752/2018
Tomada de Preços 01/2017

**ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA E A FIRMA
E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, DE ACORDO
COM AS CLÁUSULAS QUE SUBSEGUEM:**

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, com sede na rua Vitória Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sr. CASSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 – SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, srª. SAMIRA MAGNAGO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 107.358.917-02 e RG nº. 1.335.013.024 - SSP, residente e domiciliada na rua Ypê, nº 47, bairro Sayonara, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**, sr. FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT, brasileiro, portador do CPF 623.610.825-00 e RG nº 1.251.907-SSP/ES, residente à Rua Manassés dos Reis, nº 295, centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927.000, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**, Senhor ADICLEI BRAS BAZONI, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº. 077.776.737-69 e RG nº. 1.395595, residente e domiciliado na rua Cabreúva, nº 296, centro, Sooretama/ES e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, sr. CASSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 – SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES e, do outro, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS 01/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à avenida Koehler, nº 238, pavimento 03, centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por sua representante legal, Srª. SUZANY MEDEIROS LEITE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº. 084.549.847-98 e RG nº. 1.616.623 – SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este **ADITIVO DE CONTRATO** tem por objetivo a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE E OUTROS PARA O MUNICÍPIO DE SOORETAMA.**

1.2 – Os valores respectivos desta renovação contratual, figuram como se segue:

1.2.1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. UNITÁRIO	VR. GLOBAL PARA O ITEM (12 MESES)
1	Sistema Integrado de Gestão Tributária	R\$3.300,00	R\$ 39.600,00
2	Sistema Integrado de Recursos Humanos	R\$2.900,00	R\$ 34.800,00
3	Sistema Integrado Compras, Licitações e Contratos	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
4	Sistema Integrado de Almoarifado	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
5	Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
6	Sistema Integrado de Gestão de Protocolo e Processos	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
7	Sistema Integrado de Contabilidade Pública	R\$6.500,00	R\$ 78.000,00
8	Sistema Integrado de Frotas	R\$1.200,00	R\$ 14.400,00
9	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	R\$5.000,00	R\$ 60.000,00
10	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00
11	Sistema de Serviços da Administração ao Cidadão na Internet	R\$2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS		R\$27.200,00	R\$326.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PRAZO

2 - Fica prorrogado O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato supramencionado para mais 12 (doze) meses, renovando, também, seus créditos, no valor total de **R\$326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3 - As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1

012-Secretaria Municipal de Finanças
001- Secretaria Municipal de Finanças
012001.0412300072.015 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Finanças.
33903900000- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 391**

016 - Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação
001 - Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadação
016001.0412900092.017 - Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria Tributária e de Arrecadação
33903900000- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Rua Vitória Bobbio, nº 281 – centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000 - Tel.: (27) 3273-1282/1273
e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br **Aditivo do Contrato nº 205/2017** 1/2



89	X
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 553**

003 - Secretaria Municipal de Administração
 001 - Secretaria Municipal de Administração
 003001.0412200032.012 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração.
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 53**

015 - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
 001 - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
 015001.0412200032.018 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Suprimentos e Gestão de Contratos.
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 541**

002 – Gabinete do Prefeito
 003 – Controladoria Geral
 002003.0412400032.006 – Manutenção das Atividades Adm. da Controladoria Geral
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 30**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

4 - A presente alteração contratual tem respaldo no artigo 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

5 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
 E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 10 de dezembro de 2018.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÁSSIO DIAS LOPES
CONTRATANTE



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
CÁSSIO DIAS LOPES
CONTRATANTE



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SAMIRA MAGNAGO DA SILVA
CONTRATANTE



SEC. MUN. TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
CONTRATANTE



SEC. MUN. SUPR. GESTÃO DE CONTRATOS
ADICLEI BRAS BAZONI
CONTRATANTE



E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ 39.781.752/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1)  2) _____